



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Demandante: JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor de Compras, Licitações e contratos

Órgão: Câmara Municipal

Data: 10/03/2025.

Ao

Exmo. Sr. Luciano Medeiros Filho

Presidente da Câmara Municipal de Surubim.

Assunto: **Formalização da Demanda** / Solicitação de Contratação.

1. Tendo em vista a necessidade da prestação de serviços jurídicos especializado em Direito Legislativo para esta Câmara Municipal, realizamos pesquisa de preços para obtenção de preço referencial para o seguinte **OBJETO : Realização de 11 (onze) inscrições no Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras, promovido pela União dos Vereadores de Pernambuco UVP, na cidade de Salgueiro/PE, nos dias 20 a 23 de março de 2025**, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.

2. **O VALOR GLOBAL** da contratação será de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

3. Solicitamos de V. Exa., a autorização para abertura do referido processo para a Contratação de Sociedade para cumprir o referido objeto.

4. **JUSTIFICA-SE** O Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras 2025 é uma excepcional oportunidade para atualização, quanto o papel do Vereador na fiscalização e as contribuições da advocacia para garantir transparência e eficiência administrativa, tecnologia e inovação na gestão pública; julgamento de prestação de contas e auditoria especial pelo poder legislativo; atos administrativos do início da gestão na câmara municipal; o papel dos membros da mesa diretora das câmaras municipais; a nova lei de improbidade administrativa; o poder normativo do regimento interno das câmaras municipais e como fazer uma gestão de excelência e segurança.

4.2 Os Vereadores(as) e Servidores(as) necessitam acompanhar a evolução das normas que norteiam a administração pública e estar atualizado com as melhores práticas aplicadas no Poder Legislativo Municipal. Participar das principais discussões sobre os diversos temas



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

abordados, permite aprimorar o exercício da função de vereador(a) na área legislativa e temas correlatos na administração pública. A participação em congressos sobre temas de grande relevância para o papel de vereador(a) é inerente à atividade que desempenha neste Termo de Referência.

4.3 Trata-se de atividade de qualificação necessária para o desempenho de tarefas de natureza fiscalizadora e elaboração de pareceres e laudos técnicos eventualmente solicitados, de ofício, pela administração.

4.4 A inscrição dos Vereadores(as) no Congresso Estadual de Vereadores(as) e Servidores(as) de Câmaras Municipais e Prefeituras, pode proporcionar acesso a atualizações sobre temas relevantes e essenciais a serem aplicados em casos concretos no decorrer da Administração do Poder Legislativo, com características frequentemente encontradas nos casos controversos encaminhados pela administração para análise legislativa produzindo, em consequência, subsídios fundamentados para as decisões da gestão no executivo.

4.5 O aprimoramento objetivado auxiliará, ainda, na capacitação técnica dos Membros de Mesas Diretoras de Câmaras Municipais, auxiliando-os no desempenho das funções com maior eficiência e produtividade, de forma atualizada. O evento é de importância estadual e trará palestrantes renomados regionais e nacionais, abordará conteúdos significativos e proporcionará debates, no âmbito da administração pública em geral.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços deverá ser iniciada em **data a ser definida**, com o procedimento de inscrição dos participantes no evento que ocorrerá entre os dias **20 a 23 de março de 2025**.

6. O PRAZO DEFINIDO DA CONTRATAÇÃO O prazo da contratação estará condicionado ao período de realização do evento, ou seja, **de 20 a 23 de março de 2025**, com a conclusão das atividades de inscrição, participação e eventuais relatórios finais até **30 de março de 2025**.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Com base na fácil compreensão do objeto e da solução pretendida, por ser uma contratação semelhante a outras anteriormente firmadas pela Câmara, o Estudo Técnico Preliminar e o



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

gerenciamento de riscos serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico.

Diante do exposto, a presente formalização objetiva a contratação direta por meio de **inexigibilidade**, para garantir a participação dos representantes da Câmara Municipal e da Prefeitura no evento promovido pela **UVP**, com todos os custos detalhados posteriormente.

Surubim - PE, 10 de março de 2025.

JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor de Compras, Licitações e contratos